RESOLUÇÃO Nº 001.2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de São Martinho aprova:

Art. 1º Reajusta os valores de diárias pagas a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Martinho – RS, constantes na Resolução 004/2018, Art. 3º, incisos I, II, III e IV.

Art. 2º O reajuste se dá nos termos do quadro demonstrativo constante no Anexo 1 – "Quadro de Valores", que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA VEREADORES

349014000000 – Diárias – Civil
339033 – Passagens e despesas com locomoção.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho, 08 de janeiro de 2025.

MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020
Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020
Dados: 2025.01.28 07:44:53 -03'00'

Miguel Angelo Scherner

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 1

QUADRO DE VALORES

Descrição	**Valor atualizado**
Dentro do Estado	**R$355,75**
Fora do Estado e Capital do Estado	**R$432,43**
Capital Federal	**R$722,78**
Fora do País	**R$1.103,48**

AV. JACOB ERMINDO HARTMANN, 240 - CENTRO - FONE: (55) 3533-1874 - CEP 98690-000 - SÃO MARTINHO - RS
e-mail: camarasaomartinho@yahoo.com.br